



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 051/2010



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PERIMETRAL NOROESTE, EM FRENTE O ESTÁDIO EGÍDIO JOSÉ PREIMA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**POLESELLO – PTB, CHAGAS ABRANTES – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT e CHACRINHA – PR, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade da implantação de iluminação pública na Avenida Perimetral Noroeste, em frente o Estádio Egídio José Preima, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o Ofício n° 097/2009 – SRI/ANEEL, em anexo, datado de 20 de março de 2009, esclarece a esta Casa de Leis que a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando a existência da Escola Municipal de Educação Básica Sorriso, próximo desta região, possuindo circulação intensa de alunos, dividindo o espaço com os veículos pela falta de calçamento e falta da iluminação poderão acontecer graves acidentes;

Considerando que o fluxo de veículos, ciclistas e transeuntes nesta região e, no período noturno, com a ausência de luz causará sérios transtornos para a população que se beneficia destas vias;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que o serviço de energia elétrica tem finalidade social;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que as grandes organizações sociais só alcançam sucesso quando se voltam para aquilo que fazem de melhor;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.



**POLESELLO**  
Vereador PTB



**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT



**CHACRINHA**  
Vereador PR